

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de Serviço para Reparo de Esquadrias de Madeira do Palacete Ferraro

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Intervenções no Palacete Ferraro	6.1.3	R\$900.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:
Jaime de Jesus Kalil

Unidade Administrativa:
Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:
Magdyel Nader Barros Rego

Órgão/Unidade:
Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 04/02/2025, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1409773** e o código CRC **7DC3E431**.

19.09.02335.0003393/2025-15

1409773v1

@descricao_orgao_m



Jaime De Jesus Kalil

DEA

PCA - 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Selecione um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado.

6.1.3_Reforma de Unidades do Ministério Público_DEA

Início da reforma e ampliação da sede da PJR de Teixeira de Freitas

Problema: Falta de acessibilidade nas Sedes do MPBA

6.1.3_Reforma de Unidades do Ministério Público_DEA

Orçamento:
R\$ 11.400.000,00

Reforma na sede Nazaré.

Problema: Necessidade de adaptações nas Sedes do MPBA para atender as novas demandas do órgão.

6.1.3_Reforma de Unidades do Ministério Público_DEA

Orçamento:
R\$ 11.400.000,00

Implantação de sistema de captação de energia solar nas sedes das PJRs de Porto Seguro, Eunápolis, Senhor do Bonfim, Euclides da Cunha Jacobina.

Problema: Ausência de utilização de fonte de energia renovável e sustentável para geração de energia elétrica nas sedes do MPBA.

6.1.3_Reforma de Unidades do Ministério Público_DEA

Orçamento:
R\$ 11.400.000,00

Selecione uma forma de trabalho na galeria ao lado, para que as compras associadas sejam destacadas abaixo.

Objeto: Projetos complementares de instalações para reforma

Categoria: Serviços

Valor Total: R\$ 30.000,00

Mês Estimado: MARÇO

Status: Nova



Serviço: ELABORACAO / ANALISE PROJETO - ENGENHARIA

Categoria: Obras e Serviços
Fornecido de Engenharia
Valor Total: R\$ 900.000,00



Objeto: Intervenções no Palacete Ferraro

Categoria: Obras e Serviços
Fornecido de Engenharia
Valor Total: R\$ 900.000,00

Serviço: OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS

Mês Estimado: JANEIRO

Status: Nova



Objeto: Reforma Sede Nazaré

Categoria: Obras e Serviços
Fornecido de Engenharia
Valor Total: R\$ 5.600.000,00

Serviço: OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS

Mês Estimado: MARÇO

Status: Nova



Objeto: Projetos arquitectônicos especializados

Categoria: Obras e Serviços
Fornecido de Engenharia
Valor Total: R\$ 50.000,00

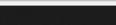
Serviço: ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA

Mês Estimado: MARÇO

Status: Nova



Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento in loco da necessidade de intervenção nas esquadrias do imóvel.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigos 2º e 7º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação justifica-se pela necessidade de prover condições de funcionalidade ao sistema de esquadrias do imóvel Palacete Ferraro, além de atender à demanda de questões de estética e conforto sensorial, ampliada pela condição de patrimônio histórico da edificação, proporcionando, desta forma, condições satisfatórias para atendimento ao público e realização de atividades funcionais e administrativas da Instituição.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauro em esquadrias de madeira em imóvel Palacete Ferraro, abrangendo a substituição de peças do madeiramento e de vidros danificados, pintura, e demais serviços pertinentes. A solução atende às necessidades da administração, ao passo que objetiva o provimento do funcionamento regular do sistema de esquadrias (portas e janelas) da edificação, observando também a demanda relacionada ao conforto sensorial decorrente de seu estado de conservação.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: jaimel.kalil@mpba.mp.br / coordenacao.obras@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0636 /0637
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis.

A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Precedentemente à elaboração da proposta, o prestador de serviços deverá observar as cláusulas e disposições deste termo de referência e anexos, além das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente.

A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos serviços objeto da contratação, constituindo-se, portanto, a única remuneração

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

devida ao futuro contratado, sem que caiba, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

Os itens e quantitativos definidos para a presente dispensa de licitação são meramente referenciais, correspondendo aos limites máximos de valor admitidos para a contratação, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços a conferência e análise da adequação dos mesmos, não sendo admitida a arguição futura de omissões, enganos, erros ou propostas de ajustes posteriores, considerando que o regime de execução do Contrato será na modalidade Empreitada por Preço Global.

Os preços propostos devem levar em consideração os limites de valores previstos nos apensos a este termo de referência, além de estarem expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

B.1) Registro ou inscrição em Conselho Profissional Competente

Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou outro Conselho Profissional competente, na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

B.2) Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Deverá ser apresentada declaração de ciência de todas as informações, requisitos técnicos e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Para tanto, ficará franqueada aos interessados a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será executado o objeto, nos seguintes termos:

B.2.1) Local da visita/vistoria: Edifício Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]

B.2.2) Unidade responsável por acompanhar: Coordenação de Obras.

B.2.3) Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0636 e coordenacao.obras@mpba.mp.br

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL,
COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ %
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Edifício Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]

[REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Obras
- **Dias e Horários:** Dias úteis, segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00h.
- **Outras Regras:** A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público da Bahia, para melhor atender às necessidades da CONTRATANTE, mediante aprovação da Coordenação de Obras.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Obras
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0636/0637 e coordenacao.obras@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Restauro Esquadrias Madeira - Palacete Ferraro	60	() Úteis (X) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

- () A - _____ DIAS.
() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (\$). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 (quinze) dias corridos (regra geral), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
 B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
 C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- A - NÃO SE APLICA.
 B - PRAZO:
 B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
 B.2 – 2 (DOIS) DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
 B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APlica, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.14.2.1 Designar expressamente profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como responsável técnico pela execução do serviço objeto deste instrumento.

3.14.2.2 Entregar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.3 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.4 Designar formalmente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

3.14.2.6 Garantir em local externo condições adequadas para alimentação dos operários.

3.14.2.7 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

3.14.2.8 Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os cuidados referentes à limpeza constante das áreas trafegadas e à disposição de caçamba coletora de entulho.

3.14.2.9 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral.

3.14.2.10 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.14.2.11 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

3.14.2.12 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato.

3.14.2.13 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços contratados.

3.14.2.14 Manter todos os operários, empregados da empresa, convenientemente fardados e identificados (crachá de identificação, no qual conste, minimamente, o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa), e utilizando todos os equipamentos de segurança necessários, tais como botas, capacete, luvas, óculos e cintos.

3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto contratado.

3.14.2.17 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades do local de execução dos serviços.

3.14.2.18 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2.19 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

3.14.2.20 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.14.2.21 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados, subcontratados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta do prestador de serviços, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.2.22 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.23 Observar a necessidade de realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades administrativas envolvidas, durante expediente ordinário, o qual ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.24 Realizar fora do horário de expediente indicado o subitem anterior, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos usuários das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho e atendimento.

3.14.2.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

3.14.2.26 Providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.

3.14.2.27 A Contratada deverá apresentar, sempre que necessário, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA:	353.670
NOME DO SERVIDOR:	Jaime de Jesus Kalil
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> JAIME DE JESUS KALIL Data: 06/02/2025 14:53:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	Unidade	1	22969 - Restauração/conservação e preservação de patrimônio histórico

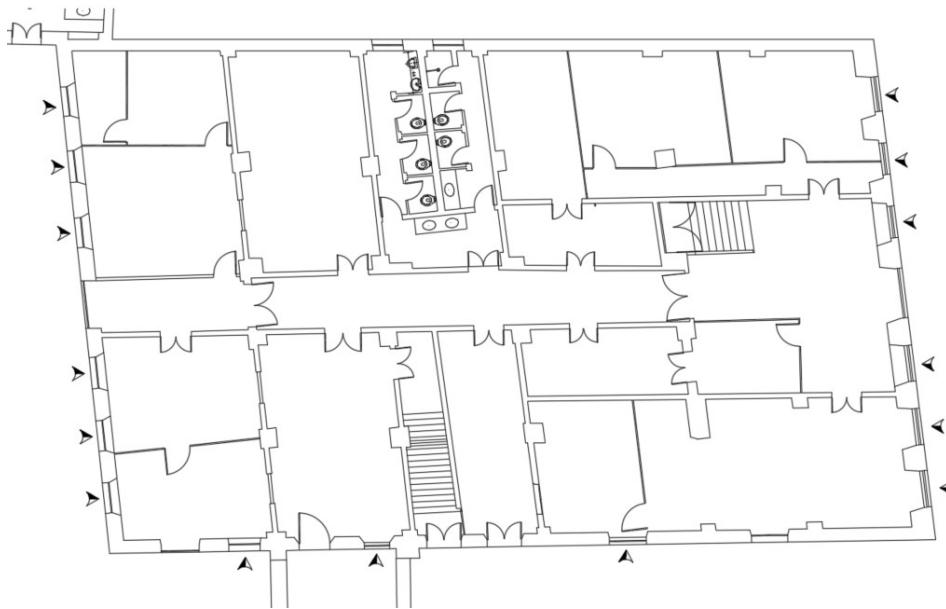
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



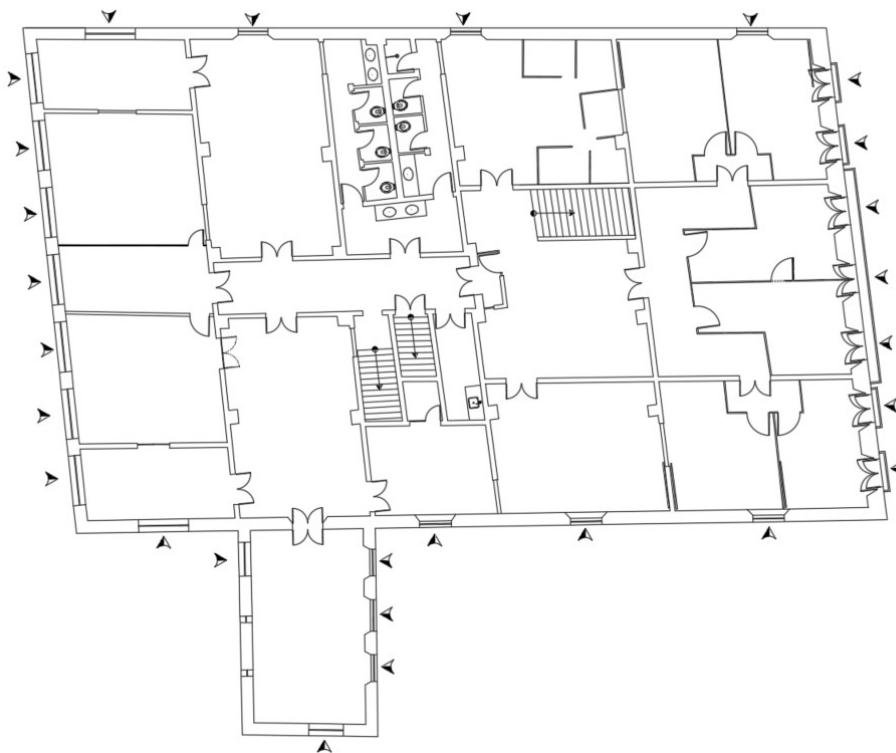
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1) A presente contratação objetiva a realização de intervenções para restauro de 46 (quarenta e seis) unidades de esquadrias (39 janelas e 7 portas) em madeira, com área média de 2,60m² por unidade, para fins de reestabelecimento de sua funcionalidade e revitalização de seus componentes, mantidas as suas características originais. Inclui-se no escopo dos serviços: substituição das peças de madeira deterioradas, substituição e complementação de vidros, revisão das vedações, revisão das ferragens, lubrificação das ferragens, tratamento das partes componentes, pintura e demais serviços pertinentes.



Planta baixa – Térreo (indicação de esquadrias a serem restauradas)

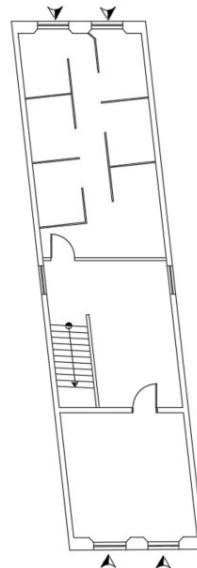


Planta baixa – 1º Pavimento (indicação de esquadrias a serem restauradas)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Planta baixa – 2º Pavimento (indicação de esquadrias a serem restauradas)

2) Relatório Fotográfico (visão geral)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	unidade	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	unidade	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

DATA DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

**Assinatura e carimbo
(Representante legal)**

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**</u>
<p>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p> <p>** Excluir quando do preenchimento do documento</p>

MANIFESTAÇÃO

Solicitamos divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

Art. 75

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro. **OBSERVAÇÕES:** Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através de contatos via e-mail pelo endereço jaime.kalil@mpba.mp.br e dos telefones (71) 3103-0636/0637. **PRAZO:** O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 3 (três) dias úteis após a data de publicação do aviso da dispensa. **UNIDADE RESPONSÁVEL:** Coordenação de Obras / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 06/02/2025, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413382** e o código CRC **F99B529C**.

DESPACHO

Considerando o trâmite estabelecido para instrução de Dispensa de Licitação, impulsionamos o presente expediente, destacando o apensamento do Comprovante inclusão PCA 2025 (documento 1409829) e da Solicitação de publicação de aviso da dispensa de licitação (documento 1413382).

Tempestivamente, informamos que a proposição da adoção da dispensa não eletrônica para a presente instrução, fundamenta-se em aspectos referentes à(s): i) celeridade e eficiência do processo de contratação, uma vez que o procedimento em sua forma eletrônica demanda maior utilização de tempo necessário para trâmite e conclusão do processo; ii) dificuldades operacionais por parte dos fornecedores na utilização da plataforma digital, considerando a especificidade do bem ou serviço a ser contratado, o formato eletrônico pode limitar a participação de fornecedores, especialmente em casos de pequenas contratações ou fornecedores locais que não possuem familiaridade com os sistemas eletrônicos, de modo que a adoção do meio não eletrônico, nesse contexto de publicização do aviso, observa o elemento da publicidade e competitividade, e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa; iii) economicidade, uma vez que o procedimento eletrônico mostra-se mais oneroso no consumo de insumos administrativos e operacionais envolvidos no processo, a alternativa não eletrônica se torna, no caso em tela, uma opção mais vantajosa para a Instituição. Emurge ressaltar que os pontos desta justificativa se ancoram no fato de que a conservação das esquadrias em questão exige uma intervenção imediata para evitar o agravamento da deterioração progressiva e comprometimento dos componentes do sistema construtivo, demandando uma maior celeridade no processo de contratação. Desta forma, pelo exposto, entendemos se tratar de medida proporcional e eficiente para atender ao interesse público, garantindo a celeridade, economicidade, e eficiência, a adoção do procedimento não eletrônico na instrução da contratação, objetivando a preservação do patrimônio público e o alcance do interesse público pela Instituição, que tem como objetivo precípua, atender às demandas da sociedade, garantindo, deste modo, a adequada tramitação do processo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 07/02/2025, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413578** e o código CRC **74148C72**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **025/2025**, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para **prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro**, solicitando a **divulgação de aviso no Portal MPBA**, conforme consta na manifestação 1413382.

Neste sentido, foram analisados os documentos contidos no processo em epígrafe e identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de deliberação do Superintendente de Gestão Administrativa no que tange a realização da dispensa de licitação sob a forma não eletrônica, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 e conforme estabelece o no item 3.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;

No Documento de Formalização da Demanda (doc.1409773)

2. No item 1 relativo à "Objeto da Futura Contratação": observamos pequena diferença na descrição desse item em relação ao descrito no item 1.1 do Termo de Referência. Por esta razão, solicitamos acrescentar o termo "de engenharia";
3. Foi indicado um código de contratação no PCA. Ocorre que o PCA 2025 ainda não foi disponibilizado, de modo que ainda não existe código da contratação publicado. Deste modo, solicita-se seja retificado para fazer constar "s/n - PCA ainda não publicizado";

No Termo de Referência (doc 1413350):

4. No item item 3.8.3 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de serviço(s) rejeitado(s)": o item B.2 foi preenchido mas não assinalado.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/02/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/02/2025, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415041** e o código CRC **73F31DDD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
s/n - PCA ainda não publicizado	s/n - PCA ainda não publicizado	R\$900.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Jaime de Jesus Kalil

Unidade Administrativa:

Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Magdyel Nader Barros Rego

Órgão/Unidade:

Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 10/02/2025, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** - Assistente de Gestão II, em 10/02/2025, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416426** e o código CRC **C6B85D0B**.

19.09.02335.0003393/2025-15

1416426v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento in loco da necessidade de intervenção nas esquadrias do imóvel.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigos 2º e 7º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação justifica-se pela necessidade de prover condições de funcionalidade ao sistema de esquadrias do imóvel Palacete Ferraro, além de atender à demanda de questões de estética e conforto sensorial, ampliada pela condição de patrimônio histórico da edificação, proporcionando, desta forma, condições satisfatórias para atendimento ao público e realização de atividades funcionais e administrativas da Instituição.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauro em esquadrias de madeira em imóvel Palacete Ferraro, abrangendo a substituição de peças do madeiramento e de vidros danificados, pintura, e demais serviços pertinentes. A solução atende às necessidades da administração, ao passo que objetiva o provimento do funcionamento regular do sistema de esquadrias (portas e janelas) da edificação, observando também a demanda relacionada ao conforto sensorial decorrente de seu estado de conservação.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: jaimel.kalil@mpba.mp.br / coordenacao.obras@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0636 /0637
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis.

A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Precedentemente à elaboração da proposta, o prestador de serviços deverá observar as cláusulas e disposições deste termo de referência e anexos, além das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente.

A proposta de preço deverá considerar a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução dos serviços objeto da contratação, constituindo-se, portanto, a única remuneração devida ao futuro contratado, sem que caiba, qualquer tipo de pleito ao MP-BA com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Os itens e quantitativos definidos para a presente dispensa de licitação são meramente referenciais, correspondendo aos limites máximos de valor admitidos para a contratação, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços a conferência e análise da adequação dos mesmos, não sendo admitida a arguição futura de omissões, enganos, erros ou propostas de ajustes posteriores, considerando que o regime de execução do Contrato será na modalidade Empreitada por Preço Global.

Os preços propostos devem levar em consideração os limites de valores previstos nos apensos a este termo de referência, além de estarem expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

B.1) Registro ou inscrição em Conselho Profissional Competente

Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física), emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou outro Conselho Profissional competente, na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

B.2) Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos

Deverá ser apresentada declaração de ciência de todas as informações, requisitos técnicos e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Para tanto, ficará franqueada aos interessados a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será executado o objeto, nos seguintes termos:

- B.2.1) Local da visita/vistoria: Edifício Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]
[REDACTED]
- B.2.2) Unidade responsável por acompanhar: Coordenação de Obras.
- B.2.3) Telefone e e-mail para agendamento: (71) 3103-0636 e coordenacao.obras@mpba.mp.br

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL,
COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ %
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Edifício Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Obras
- **Dias e Horários:** Dias úteis, segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00h.
- **Outras Regras:** A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público da Bahia, para melhor atender às necessidades da CONTRATANTE, mediante aprovação da Coordenação de Obras.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Obras
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0636/0637 e [REDACTED]
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Restauro Esquadrias Madeira - Palacete Ferraro	60	() Úteis (X) Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 (quinze) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – 2 (DOIS) DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

- A - VALOR MENSAL FIXO.**
- B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**
- C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- D - OUTRO.** Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- A - MENSAL.**
- B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

C - EM PARCELA ÚNICA:

- C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**
- C.2 - OUTRO.** Indicar:

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:**

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- () A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (X) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- () A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).
- () A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da
- () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
- () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- () B.2 - ____ dias, contados a partir da
- () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
- () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- (X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- () B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.14.2.1 Designar expressamente profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como responsável técnico pela execução do serviço objeto deste instrumento.

3.14.2.2 Entregar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.3 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou outro Conselho Profissional competente, conforme legislação vigente.

3.14.2.4 Designar formalmente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.

3.14.2.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

3.14.2.6 Garantir em local externo condições adequadas para alimentação dos operários.

3.14.2.7 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2.8 Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, observando os cuidados referentes à limpeza constante das áreas trafegadas e à disposição de caçamba coletora de entulho.

3.14.2.9 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral.

3.14.2.10 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.14.2.11 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado.

3.14.2.12 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato.

3.14.2.13 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços contratados.

3.14.2.14 Manter todos os operários, empregados da empresa, convenientemente fardados e identificados (crachá de identificação, no qual conste, minimamente, o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa), e utilizando todos os equipamentos de segurança necessários, tais como botas, capacete, luvas, óculos e cintos.

3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto contratado.

3.14.2.17 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades do local de execução dos serviços.

3.14.2.18 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

3.14.2.19 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.

3.14.2.20 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.14.2.21 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados, subcontratados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta do prestador de serviços, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2.22 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.23 Observar a necessidade de realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades administrativas envolvidas, durante expediente ordinário, o qual ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.24 Realizar fora do horário de expediente indicado o subitem anterior, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos usuários das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho e atendimento.

3.14.2.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços.

3.14.2.26 Providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.

3.14.2.27 A Contratada deverá apresentar, sempre que necessário, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.670
NOME DO SERVIDOR:	Jaime de Jesus Kalil
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  JAIME DE JESUS KALIL Data: 10/02/2025 11:24:29-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÙBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	Unidade	1	22969 - Restauração/conservação e preservação de patrimônio histórico

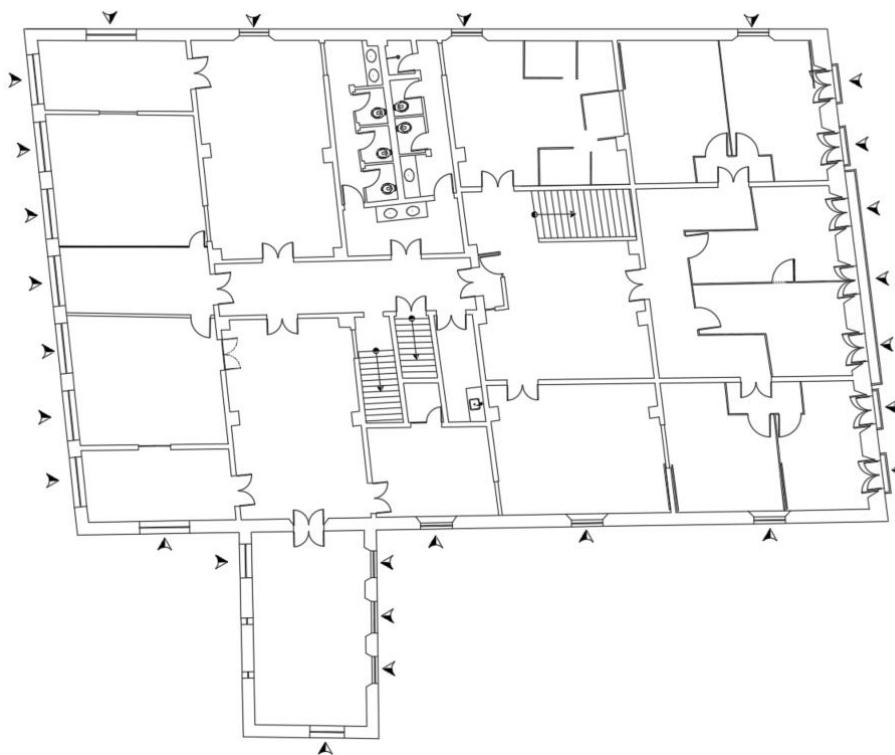
APENSO II – ESPECIFICAÇÕES/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1) A presente contratação objetiva a realização de intervenções para restauro de 46 (quarenta e seis) unidades de esquadrias (39 janelas e 7 portas) em madeira, com área média de 2,60m² por unidade, para fins de reestabelecimento de sua funcionalidade e revitalização de seus componentes, mantidas as suas características originais. Inclui-se no escopo dos serviços: substituição das peças de madeira deterioradas, substituição e complementação de vidros, revisão das vedações, revisão das ferragens, lubrificação das ferragens, tratamento das partes componentes, pintura e demais serviços pertinentes.



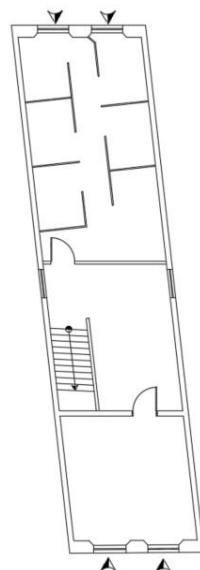
**Planta baixa –
Térreo
(indicação de
esquadrias a
serem
restauradas)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Planta baixa – 1º Pavimento (indicação de esquadrias a serem restauradas)



Planta baixa – 2º Pavimento (indicação de esquadrias a serem restauradas)

2) Relatório Fotográfico (visão geral)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA





DESPACHO

Em atendimento ao Despacho 1415041 da Coordenação de Contratos, informamos, em atenção aos itens 2 a 4 do citado despacho, a inclusão dos documentos DFD (1416426) e Termo de Referência (1416584) atualizados.

Em atenção ao item 1, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação pertinente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** - Analista Técnico, em 10/02/2025, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416378** e o código CRC **EE7FA784**.

DECISÃO

DCCL/Coordenação de Contratos, Convênios e Licitações,

Considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura no (doc.[1413578](#)), autorizo a realização de dispensa de licitação não eletrônica para prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (doc.[1416584](#))

Ante o expostos, encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/02/2025, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423460** e o código CRC **C218DFF7**.



[REDACTED] de fevereiro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02335.0003393/2025-15

Dispensa de Licitação nº 025/2025

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]**”, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s)”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **jaime.kalil@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2025.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0636/0637**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	1909023350003393202515
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	025/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]
Data da Publicação:	17/02/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
:	

Processo Administrativo (SEI):	1909008540036923202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	027/2025 – 90006/2025 (Compras Gov)
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores
Data da Publicação:	17/02/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
:	
Processo Administrativo (SEI):	1909016900002736202521



DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura** informando que foi publicado em 17/02/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação nº 025/2025 (doc 1425203) no Portal do MPBA (doc 1425206), que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/02/2025, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425208** e o código CRC **0A0426DC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	Descrição Resumida do Item	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)						
			PREÇO 2		PREÇO 3				
			FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	1	MACJ Engenharia e Construção	47.465.824/000 1-09	80.000,00	JTEC Elétrica e Manutenção	121.900,00	JDS Construções	122.655,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A pesquisa de preços no mercado, mediante solicitação formal de cotação, foi realizada junto a fornecedores que já apresentaram cotações e prestaram serviço para o Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e junto a fornecedores em potencial, atrav\xeas de pesquisa.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

NÃO SE APLICA

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;
- (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
353.670	Jaime de Jesus Kalil

Unidade Administrativa:

Coordenação de Obras/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIME DE JESUS KALIL
Data: 21/03/2025 15:11:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

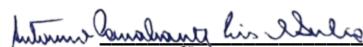
DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) : MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME					
NOME FANTASIA (PJ): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO					CNPJ: 47.465.824/0001-09
ENDEREÇO [REDACTED]					
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]					
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9.9999-5859			E-MAIL: [REDACTED]		
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cavalcante Lins e Silva					

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	unidade	1	80.000,00	80.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 80.000,00

DATA DA PROPOSTA: 24/02/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.


 Antonio Cavalcante Lins e Silva **Assinatura e carimbo**
 Engenheiro Civil
 CREA RNP 0500130175 (Representante legal)

📞 (71) 99999-5859

✉ falecomacjengenharia@gmail.com



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF: 23.865.563/0001-48
ENDERECO [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	CEP: 42807111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: [REDACTED]	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	unidade	1	121.900,00	121.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 121.900,00	

DATA DA PROPOSTA: 10/03/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

**JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA**

Assinado de forma
digital por JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA [REDACTED]

Dados: 2025.03.10
20:14:33 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JDS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JDS CONSTRUÇÕES	CNPJ / CPF:43.622.657/0001-01	
ENDEREÇO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]	
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO SOUZA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	unidade	1	122.655,00	122.655,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 122.655,00	

DATA DA PROPOSTA: 10/03/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 60 dias corridos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO AUGUSTO DE LIMA SOUZA
Data: 10/03/2025 18:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
JDS Construções e Restaurações LTDA
CNPJ: 43.622.657/0001-01
Diego Augusto de Lima Souza (Representante Legal)
[REDACTED]

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**



Outlook

Proposta - Dispensa de Licitação - Restauro Esquadria Madeira Palacete Ferraro

De Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

Data Qua, 19/02/2025 11:33

Para [REDACTED] >

Cc Coordenação de Obras <Coordenacao.obras@mpba.mp.br>

3 anexos (3 MB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.pdf;

04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_assinado.pdf;

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.docx;

Prezado(a)(s), bom dia.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar cotação para **prestaçāo de serviço comum de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro**, localizado na Avenida Joana Angélica, nº1.839, Nazaré, Salvador – Bahia, conforme disposições constantes na documentação em anexo.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta e termo de referência.

O presente modelo de proposta visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Para a execução dos serviços deverá ser emitida ART.

Pedimos que a proposta seja apresentada datada e assinada.

Visita poderá ser agendada com a Coordenação de Obras através do telefone (71) 3103-06365/0637, ou por este e-mail.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

A proposta deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Att,

Jaime de Jesus Kalil
Analista Técnico - Eng. Civil
Coordenação de Obras
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0636



Outlook

Proposta - Dispensa de Licitação - Restauro Esquadria Madeira Palacete Ferraro

De Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

Data Sex, 07/02/2025 11:01

Para Coordenação de Obras <Coordenacao.obras@mpba.mp.br>

Cco J [REDACTED] R [REDACTED] >; Igor Nassiffe
<[REDACTED]>

3 anexos (3 MB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.pdf;

04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_assinado.pdf;

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.docx;

Prezado(a)(s), bom dia.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar cotação para **prestaçāo de serviço comum de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro**, localizado na Avenida Joana Angélica, nº1.839, Nazaré, Salvador – Bahia, conforme disposições constantes na documentação em anexo.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta e termo de referência.

O presente modelo de proposta visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Para a execução dos serviços deverá ser emitida ART.

Pedimos que a proposta seja apresentada datada e assinada.

Visita poderá ser agendada com a Coordenação de Obras através do telefone (71) 3103-06365/0637, ou por este e-mail.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

A proposta deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Att,

Jaime de Jesus Kalil
Analista Técnico - Eng. Civil
Coordenação de Obras
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0636



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (71) 9999-5859
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024 às 11:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (71) 9999-5859
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024 às 11:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (71) 9999-5859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024 às 11:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, [REDACTED]

C
C
S
[REDACTED]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial 47.465.824 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [REDACTED], com sede R Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D;lote 22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42738610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.465.824/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 47.465.824 LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e adotando o nome fantasia MACJ ENGENHARIA E COSTRUCAO.

ENDERECO

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL. SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE ARQUITETURA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, PERFURACOES E SONDAGENS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Req: 81300001901223

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1450753) SEI 19.09.02335.0003393/2025-15 / pg. 88



CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

Req: 81300001901223

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1450753)

SEI 19.09.02335.0003393/2025-15 / pg. 89



4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma R\$ 50.000,00 EM ESPÉCIOS 65.000,00 SALA COMERCIAL NO CONDOMÍNIO [REDACTED]

[REDACTED] MAIS R\$ 250.000,00 NO CAPITAL,
TOTATIZANDO R\$ 300.000,00, este fica assim distribuído:

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300001901223

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1450753) SEI 19.09.02335.0003393/2025-15 / pg. 90



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 47.465.824 LTDA
CNPJ nº 47.465.824/0001-09



O sócio lava o presente instrumento.

LAURO DE FREITAS, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA



Req: 81300001901223

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifíco o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1450753)

SEI 19.09.02335.0003393/2025-15 / pg. 91





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, CPF [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DBE

LAURO DE FREITAS, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Assinado Digitalmente



230947204

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	230947204 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 47.465.824/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98455976 DE 04/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 04/01/2024





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1450753) SEI 19.09.02335.0003393/2025-15 / pg. 93





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 47.465.824/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:48 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **E42E.C75E.D919.C180**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251576652

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.465.824/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ:13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 21/03/2025, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 47465824000109, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10041876. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 21/03/2025 10:03:17, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 557111000065907520250321
Emitida via Internet, às 10:03:17 **hs, do dia** 21/03/2025
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Certidão nº: 16329365/2025

Expedição: 21/03/2025, às 12:01:39

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.465.824/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.465.824/0001-09

Razão

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Social:

Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031709445985744240

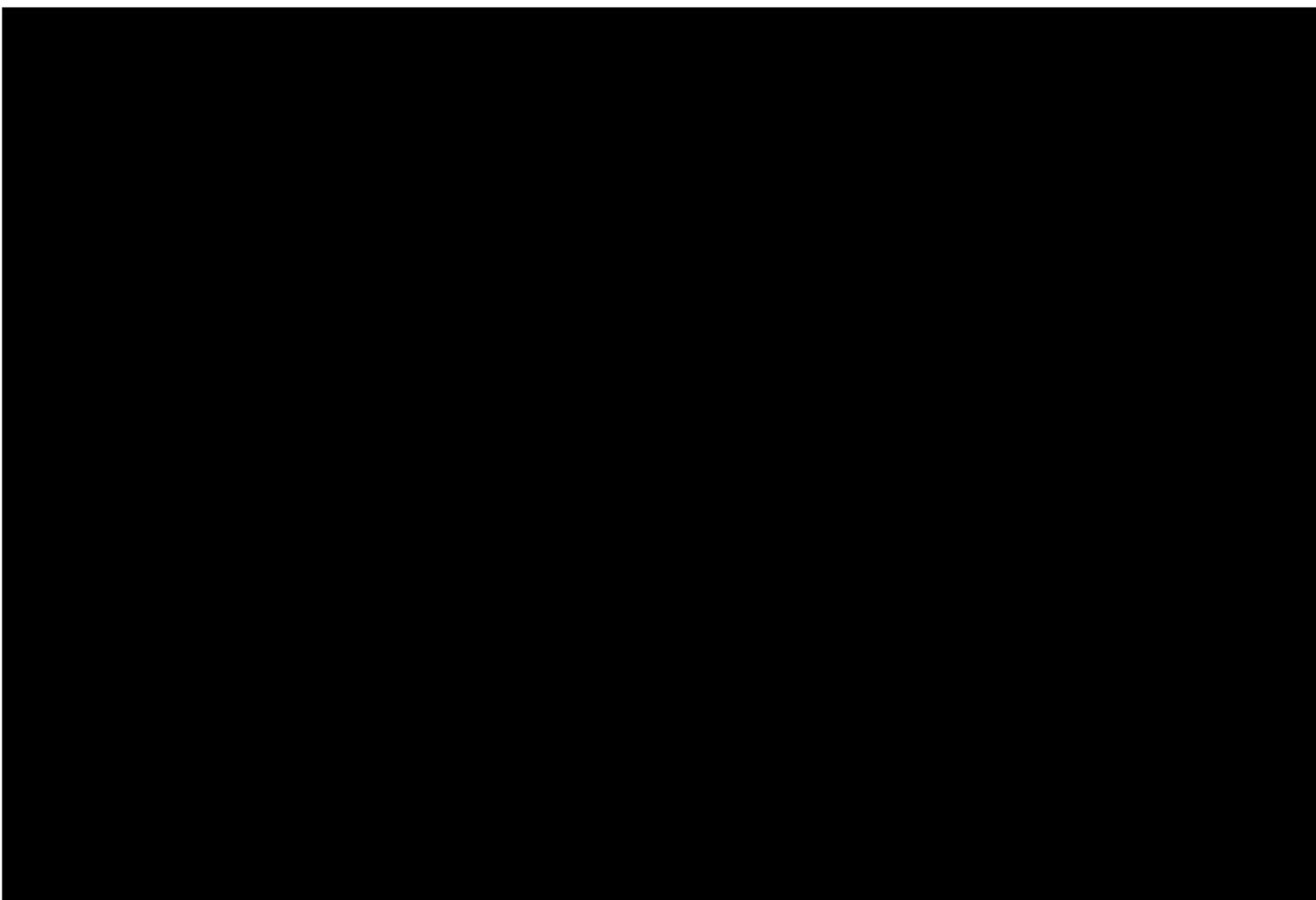
Informação obtida em 21/03/2025 11:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 47.465.824/0001-09

[REDACTED] - [REDACTED]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 264559/2025

Emissão: 07/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 7yyCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Registro: 0010320075

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 02/08/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001032148DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 57855376. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Registro: 0500130175

Data Início: 17/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yyCc
Impresso em: 07/01/2025 às 16:16:21 por: adapt, ip: 200.187.36.56



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 264559/2025

Emissão: 07/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 7yyCc

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yyCc
Impresso em: 07/01/2025 às 16:16:22 por: adapt, ip: 200.187.36.56





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 224520/2024
Emissão: 20/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W85y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Registro: 0500130175

[REDACTED] _____
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2005

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 29/02/2012

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: Centro de Tecnologia Industrial - CETIND

Data de Formação: 02/08/2005

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data de Formação: 19/12/2016

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: REICH ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010143572

CNPJ: 22.938.566/0001-00

Data Ínicio: 27/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MEP CONSTRUÇÕES E PROjetos LTDA. ME

Registro: 0010200444

CNPJ: 22.777.180/0001-55



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W85y9
 Impresso em: 03/04/2024 às 19:54:31 por: adapt, ip: 45.224.235.237



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 224520/2024
Emissão: 20/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W85y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Ínicio: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 47.465.824 LTDA - ME

Registro: 0010320075

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Data Ínicio: 17/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W85y9
Impresso em: 03/04/2024 às 19:54:32 por: adapt, ip: 45.224.235.237

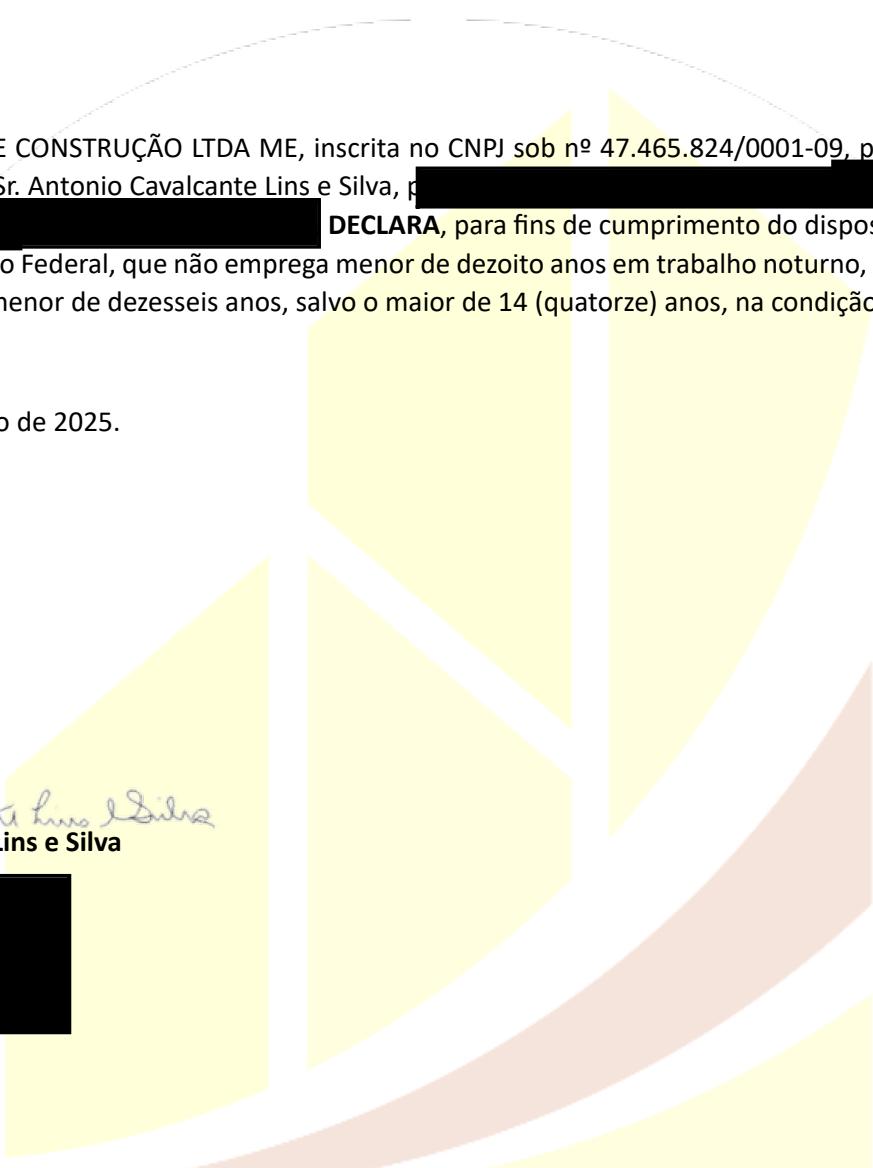
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.465.824/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Cavalcante Lins e Silva, p [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 21 de março de 2025.

Antonio Cavalcante Lins e Silva
Antonio Cavalcante Lins e Silva



📞 (71) 99999-5859

✉ falecomacjengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME sediada à Rua [REDACTED], inscrita no CNPJ/CPF sob o número 47.465.824/0001-09, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para os serviços de reforma das esquadrias do casarão, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 21 de março de 2025.

Antônio Cavalcante Lins e Silva
MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Antonio Cavalcante Lins e Silva

Sócio Adm

 (71) 99999-5859

 falecomacjengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME sediada à Rua [REDACTED]

[REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.465.824/0001-09, DECLARA, para fins de contratação para prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED], decorrente de Dispensa de Licitação, para os fins dispostos nos § 2º e 3º, art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, ter ciência de todas as informações e das condições gerais e locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente contratação, para a sua perfeita execução. DECLARA, ademais, que foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica.

Salvador, 21 de março de 2025.

Antônio Cavalcante Lins e Silva
MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Antonio Cavalcante Lins e Silva

Sócio Adm

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Razão Social: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

[REDACTED]

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Comunicação Interna nº 10 / DEA - OBRAS - COORDENAÇÃO DE OBRAS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 13 de março de 2025.

De: SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE OBRAS

Para: Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/DEA

Assunto: Dispensa de Licitação - Restauro de Esquadrias de Madeira do Palacete Ferraro

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para **prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro**. A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover condições de funcionalidade ao sistema de esquadrias do imóvel Palacete Ferraro, além de atender à demanda de questões de estética e conforto sensorial, ampliada pela condição de patrimônio histórico da edificação, proporcionando, desta forma, condições satisfatórias para atendimento ao público e realização de atividades funcionais e administrativas da Instituição.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Na oportunidade, indico, como sugestão, os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Magdyel Nader Barros Rego	353.669
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sergio dos Santos Sena	355.077
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298

Por fim, informo o CPF do Gestor de Contrato, conforme segue: [REDACTED]

Desta forma, com os meus cumprimentos, encaminho o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** - Assistente de Gestão III, em 21/03/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451593** e o código CRC **96A8F69B**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 2.517.613,52	R\$ 80.000,00	3,1776124%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Assessora Administrativa II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 24/03/2025, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463983** e o código CRC **74976ED1**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1268650v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 48

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.509,88	258.509,88	144.809,38	132.265,18	491.490,12
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.099.385,48	1.099.385,48	327.929,91	184.015,78	2.517.613,52
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64
PAOE	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)														
Região:	5300 - Irecê														
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais														
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída														
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:	0,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	0,00	0,00	0,54
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	0,00	0,00	0,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	0,00	0,00	0,54



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	0,00	0,00	0,90
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	0,00	0,00	0,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	0,00	0,00	0,90

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
PAOE	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	37.531,00	2.779.682,24	0,00	0,00	81.847,32	81.847,32	0,00	0,00	1,44
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	37.531,00	2.779.682,24	0,00	0,00	81.847,32	81.847,32	0,00	0,00	1,44

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.674,41	23.674,41	0,00	0,00	2.976.325,59
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.674,41	23.674,41	0,00	0,00	2.976.325,59
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.674,41	23.674,41	0,00	0,00	2.976.325,59



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Região	Total do Tesouro		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	678.745,00	678.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	4.762.640,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	1.373.957,39	1.183.237,17	101.045,94
Região	Total do Tesouro		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	678.745,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	1.373.957,39	1.183.237,17	101.046,22
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	678.745,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	1.373.957,39	1.183.237,17	101.046,22



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Região	Total do Tesouro		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
PAOE	Total do Tesouro		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	685.640,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.659.988,47	1.659.988,47	1.373.957,39	1.183.237,17	4.984.266,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	685.640,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.659.988,47	1.659.988,47	1.373.957,39	1.183.237,17	4.984.266,81
Programa	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
Orgão	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
Geral	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Restauro de Esquadrias de Madeira – Palacete Ferraro	22969	R\$ 125.451,15	R\$ 80.000,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Magdyel Nader Barros Rego	353.669
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/03/2025, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463999** e o código CRC **05CD2A46**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Magdyel Nader Barros Rego	353.669
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos Santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Edualdo de Oliveira Silva Junior	355.296
SUPLENTE	Iori Mapuche Cortes Santos	355.298



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/03/2025, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 26/03/2025, às 09:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Edualdo De Oliveira Silva Junior** - Analista Técnico, em 26/03/2025, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Iori Mapuche Cortes Santos** - Analista Técnico, em 26/03/2025, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** - Assistente de Gestão III, em 26/03/2025, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464120** e o código CRC **BABE5EBF**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para, conforme Base de Conhecimento, analisar a conformidade processual e consultar idoneidade da pessoa jurídica e sócio(s) .

Atenciosamente,

Waneska Borges
Assessora Administrativa II
Executora Orçamentária
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 26/03/2025, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1467381** e o código CRC **38C51DE2**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.465.824/0001-09**

Razão Social: **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

[REDACTED]

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.465.824/0001-09**
Razão Social: **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/07/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2025
Receita Municipal	Validade:	24/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.465.824/0001-09
Razão Social: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 11:45:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **47.465.824/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:26 do dia 02/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UL7W020425114526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2025 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67ED.4DBF.8031.E183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 02/04/2025 11:46:39

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 47465824000109

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Voltar**Governo do Estado da Bahia**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 47.465.824/0001-09, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1476938).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/04/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476948** e o código CRC **BEB1178F**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 025/2025, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para "prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]".

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

01. A **certidão de registro de quitação - Empresa -CREA-BA** venceu em 31/03/2025 (doc.1451492). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
02. A **certidão de registro de quitação - Profissional -CREA-BA** venceu em 31/03/2025 (doc.1450816). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;

Na "Manifestação -Gestor Orçamentário":

03. Informamos que foi designado como suplente de fiscal administrativo a mesma servidora que é a executora orçamentária da Unidade Gestora 1463983. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplementares (administrativo e técnico). Diante do exposto, sugerimos substituir a servidora Waneska de Souza Borges da designação de suplente de fiscal administrativo com a juntada da respectiva manifestação formal de ciência da indicação.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Em que pese a Base de Conhecimento para contratações mediante "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica" ainda não ter sido atualizada, recomendamos a juntada do documento "Memória de cálculo _Saldo disponível para uso em 2025" que se encontra nos anexos da base do processo correlato, documento, o qual, dará suporte as informações prestadas na Manifestação do Gestor Orçamentário.

Registrados, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/04/2025, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 02/04/2025, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476752** e o código CRC **A0E44756**.

DESPACHO

À Coordenação de Obras,

Em cumprimento ao Despacho 1476752 da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios , encaminhe-se o presente expediente para os devidos ajustes identificados, conforme o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

01. A certidão de registro de quitação - Empresa -CREA-BA venceu em 31/03/2025 (doc.1451492). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade

02. A certidão de registro de quitação - Profissional -CREA-BA venceu em 31/03/2025 (doc.1450816). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;

Após, solicita-se que o processo seja devolvido à este Apoio Técnico para demais providências.

Atenciosamente,

Waneska Borges
Assessora Administrativa II
Executora Orçamentária
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 04/04/2025, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481182** e o código CRC **B911D184**.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 278444/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 17a6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Registro: 0010320075

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 02/08/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRÄÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO; PERFORAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001032148DBBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Registro: 0500130175

CPF: ***.744.025-**

Data Início: 17/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17a6z
Impresso em: 01/04/2025 às 12:39:14 por: adapt, ip: 200.128.34.136





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 278444/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 17a6z

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17a6z
Impresso em: 01/04/2025 às 12:39:14 por: adapt, ip: 200.128.34.136





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 278191/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: dczW0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Registro: 0500130175

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2005

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL

Data de Formação: 29/02/2012

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: Centro de Tecnologia Industrial - CETIND

Data de Formação: 02/08/2005

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data de Formação: 19/12/2016

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2025 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: REICH ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010143572

CNPJ: 22.938.566/0001-00

Data Ínicio: 27/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0010320075

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Data Ínicio: 17/08/2023

Data Fim: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dczW0
 Impresso em: 01/04/2025 às 12:43:13 por: adapt, ip: 200.128.34.136

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA**Nº 278191/2025****Emissão: 01/04/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: dczW0****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dczW0
Impresso em: 01/04/2025 às 12:43:14 por: adapt, ip: 200.128.34.136

DESPACHO

Em atenção aos despachos 1481182 e 1481697, informamos que a documentação atualizada foi anexada ao processo.

Retorne-se ao DEA/Apoio Técnico para demais providências.

Atenciosamente,

Edualdo de Oliveira Silva Junior
Analista técnico | Engenheiro Civil
Coordenação de Obras
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Edualdo De Oliveira Silva Junior** - Analista Técnico, em 04/04/2025, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481697** e o código CRC **CD68D6BF**.

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Em atenção ao despacho nº 1476752 informamos:

Item 1. Inserida a certidão de registro de quitação - Empresa - CREA-BA válida, conforme documento nº 1481913

Item 2. Inserida a certidão de registro de quitação - Profissional - CREA-BA válida, conforme documento nº 1481914

Item 3. Em relação à Manifestação - Gestor Orçamentário, mantivemos a indicação da servidora **Waneska de Souza Borges**, como Suplente do Fiscal Administrativo, visto que os dois servidores do Apoio Técnico desta Diretoria atuam na Execução Orçamentária, não restando portanto outra indicação.

Ademais, salientamos que quanto ao documento "Memória de Cálculo" informamos que o controle PDM da Diretoria de Engenharia e Arquitetura é realizado atualmente através de aplicativo desenvolvido, por esta Diretoria, na plataforma Power Apps.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 11/04/2025, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1486431** e o código CRC **9C5F4840**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **025/2025**, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para "prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]", conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1416426) e no Termo de Referência (doc 1416584).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas (1451399). Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 47.465.824/0001-09, pelo preço total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme proposta 1450681 com prazo de execução de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1413578.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1463983).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemático para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/04/2025, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 15/04/2025, às 14:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494124** e o código CRC **CD8282FB**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1494124), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº 025/2025, em favor da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 47.465.824/0001-09, pelo preço total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme proposta 1450681 com prazo de execução de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED], conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1416426) e no Termo de Referência (doc. 1416584).

Em tempo, informo o número da Portaria - 196/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/04/2025, às 20:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500249** e o código CRC **DA03FC8D**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 196/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02335.0003393/2025-15, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2025, relativo à prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]

GESTOR DO CONTRATO: Magdyel Nader Barros Rego, matrícula 353.669.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Sérgio dos santos Sena, matrícula 355.077 e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Edualdo de Oliveira Silva Junior, matrícula 355.296 e Iori Mapuche Cortes Santos, matrícula 355.298 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/04/2025, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500777** e o código CRC **6C0A9E46**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 68/2025

Última atualização 23/04/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000090/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]

Informação complementar:

UG: 0.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DL nº 025/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Restauração/ Conservação e Preservação de Patrimônio Histórico Restauração/ Conservação e Preservação de Patrimônio Histórico	1	R\$ 80.000,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#) |
 [Rastrear](#) |
 [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 19.09.02335.0003393/2025-15

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 025/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): MACJ Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n° 47.465.824/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para restauro de esquadrias de madeira do Palacete Ferraro, localizado na Avenida [REDACTED]

[REDACTED] (oitenta mil reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 22/04/2025

Link: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 19.09.01104.0005629/2025-05

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 043/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 043/2023

Favorecido (a): Nailton de Jesus, CNPJ n° 30.000.113/0001-58

Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça Castro Alves, pelo período de 12 (doze) meses

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA** - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 025/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/04/2025, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501407** e o código CRC **F46E85D4**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0012029/2025-39, que se encontra relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,

Waneska Borges

Assessora Administrativa II

Executora Orçamentária

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 28/04/2025, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1507653** e o código CRC **7F971E37**.

MANIFESTAÇÃO

Informe-se que foi emitido o empenho referente à dispensa. Destarte, foi criado o processo de pagamento cujo número SEI é 19.09.02335.0003393/2025-39, devidamente relacionado. Portanto, este processo será concluído nesta unidade.

Atenciosamente,

Edualdo de Oliveira Silva Junior
Analista Técnico - Engenharia Civil
Coordenação de Obras
Diretoria de Engenharia e Arquitetura.



Documento assinado eletronicamente por **Edualdo De Oliveira Silva Junior** - Analista Técnico, em 29/04/2025, às 09:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1508652** e o código CRC **EF4A7005**.